



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 123

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.308, de 1º de setembro de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autoriza do pela Lei nº 1.363, de 24 de agosto de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$19.330.000,00 (Dezenove milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 01 Câmara Municipal
- 01.01 Corpo Legislativo
- 01.01.001.2.001 - Manutenção dos Serviços do Legislativo
- 3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$ 3.880.000,00.
- 3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$ 280.000,00.
- 01.02 Secretaria da Câmara
- 01.01.021.2.001 - Manutenção dos Serviços do Legislativo
- 3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$ 3.520.000,00.
- 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 2.800.000,00.
- 3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 1.500.000,00.
- 01.01.021.1.001 - Ampl. de Equipts e Mat. Permanente
- 4.1.2.0 Equipts e Mat. Permanente.....Cr\$ 6.000.000,00.
- 03 Coordenadoria Geral
- 03.01 Gabinete do Coordenador
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$ 150.000,00.
- 07 Departamento de Obras
- 07.02 Divisão de Obras e Serv. Municipais
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$ 200.000,00.
- 08 Encargos Gerais do Município

(continua fls.2)jc.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

124

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.308/83.

08.01	Rec. sob Superv. da Coord. Geral	
15.84.494.2.016	- Recolhimento ao FASEP	
3.2.8.0	FASEP. . . . .	<u>R\$ 1.000.000,00.</u>
	T O T A L . . . . .	R\$19.330.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de arrecadação. . . . .R\$19.330.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de setembro de 1.983.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data

EDUARDO ASSISIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

je